



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ata da Décima Terceira Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 02 de setembro de 2019.

Presidente: Vereador VICENTE FERNANDES JUNIOR

1º Secretário: Vereador LUCIANO APARECIDO MORETI

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli, Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Marco Antônio Mansine, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Dra. Silvia Renata Patini Alves, Vicente Fernandes Junior e **Valter Junior Della Coletta (Faltou)**. Com a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes, se comprometendo em satisfazer a necessidade da comunidade como presidente, junto com os senhores vereadores. O Secretário Luciano Aparecido Moreti, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A ata da 12ª sessão ordinária do dia 19 de agosto foi lida a pedido do vereador Edson Paes onde o mesmo pediu que se fizesse uma correção na sua indicação sobre a lombada na avenida Alcides Cituti.. Lida pelo próprio presidente onde o mesmo perguntou ao plenário se ele poderia proceder a leitura, foi lida e aprovada por unanimidade. Não teve leitura de indicações. Foi lido e colocado em votação o requerimento de protocolo número 0109 do vereador Luciano Aparecido Moreti para que os projetos de lei de número 30/2019 e 31/2019 tramitem em uma única sessão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez uso da tribuna: Alexandre Danilo Scarpelli: Boa noite a todos, a todos os presentes o prefeito em exercício, nobres colegas, o que eu tenho para falar é uma questão de uma lei, tem uma lei 13.708/2018 já foi feito abaixo assinado aqui sobre essa lei já foi encaminhado para a camara já foi discutido isso, o que que acontece o Michel Temer sancionou uma lei o qual os agentes comunitarios de saude eles tem que ganhar um salario de R\$ 1.250,00 o piso não importa se tem gratificação e esse repasse já esta vindo para a prefeitura desde janeiro que eu consultei lá no saite então hoje nós temos 14 agentes comunitarios de saude e o repasse é R\$ 17.500,00 até ta correto por que tem um agente sem concurso então o repasse dos 14 bate certinho é um direito deles ja vieram me procurar diversas vezes então acho que isso é uma coisa simples de se resolver por que hoje o salario deles esta em torno de R\$ 1.146,00 base uma coisa que eu acho assim que vai ate dar problema para a prefeitura por



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

que não ta cumprindo a lei eu não tenho conhecimento juridico mais o pouco que eu procurei sabe é isso, tem que cumprir. Eu vou estar fazendo uma consulta no Tribunal de contas por que eu vim no financeiro me explicaram de uma forma então para não ter duvida acho que vou fazer uma consulta entendeu mas pelo que eu vi nas outras prefeitura eles fazem o repasse do piso eles gastam muito mais mas o gaverno da o repasse do piso e outra isso tem que ser cumprido ta lei do Michel Temer que foi aprovada desde o começo do ano, se elas entrar com advogado vai ter que pagar todos os atrasados e muito mais outras coisas vai dar prejuiso para o municipio então o que eu queria falar é isso aproveitando que o senhor prefeito ta ai então o senhor ve com carinho isso ai para a gente. Um detalhe que ta tendo reclamação sobre atendimento de ambulancia, uma pessoa precisou da ambulancia por que tinha quebrado o femur e precisava ir para o HB e não podia ir de carro ligou e disseram que não tinha motorista disponivel e ambulancia chegou 10:30hs ai a familia teve que colocar essa senhora com femur quebrado no carro para levar ate Rio Preto entendeu para a gente ver o que esta acontecendo nesta questão. Uma outra pessoa me ligou que estava muito tempo com sua mãe internda e teve alta e a pessoa parece que foi ate grossa com ele que parece que tinha que esperar o hospital ligar, ela ficou bastante tempo lá esperando e tem outra tambem que o pessoa da Vila Nem ta reclamando que o onibus não passa todos os horarios lá e as pessoas que trabalham de madrugada tem que descer aqui na rodoviaria então vamos reunir os vereadores juntos se precisar ir na Peve Tur cobrar eles para ver o que eles podem fazer para melhorar o atendimento. A sinalização vai começar a ser feita ne prefeiro e o que a gente ta percebendo ta muito perigosa aquela rua do Sousa, os caminhoees de areia virando ali, a rua da radio com o Sacoí tambem esta perigosa, as crianças que sai da escola tem que achar uma maneira para não prejudicar o comercio e do mais é só isso boa noite e obrigado.

O Projeto de Lei 26/2019.

Dispõe sobre autorização para o Município de Nova Aliança, se retirar do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP. Foi colocado em segunda discussão e segunda votação e aprovado por unanimidade.

O Projeto de Lei 27/2019.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa e, DA OUTRAS PROVIDENCIAS. FOI COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUÇÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO E APROVADO SENDO VOTOS CONTRARIOS DOS VEREADORES LUCIANO APARECIDO MORETI E ALEXANDRE DANILO SCARPELI.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

O Projeto de Lei Nº 28/2019.

Institui o programa de recuperação fiscal REFIS, no município de Nova Aliança SP, e da outra providência. Foi colocado em segunda discussão e segunda votação e aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI nº 30/2019.

"DISPÕES SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA e da outras Providências", foi colocado em primeira e segunda discussão e primeira e segunda votação e foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei N º31/2019

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, DISPONDO SOBRE A ATUAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE OUVIDORIA E A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS; INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi colocado em primeira e segunda discussão e primeira e segunda votação e foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente dá por encerrada a Sessão, da qual lavrou a presente ata o Vereador Luciano Aparecido Moreti 1º Secretário.

Boa noite a todos.



Vicente Fernandes Junior
Presidente da Câmara


Luciano Aparecido Moreti
1º Secretário